

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 285/GP/2024

De 19 de Novembro de 2024.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença à servidora Edivanete Batista da Silva, por um período de 90 (noventa) dias contados de 12/11/2024 até 09/02/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Novembro de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991